



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Departamento de Física

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – PROFIS - UNIRIO

Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UNIRIO Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 30 - UNIRIO**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 30 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 30.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 30, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 30 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno/noturno às Sextas-Feiras e, em turno diurno, aos Sábados indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 30 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 30 está disponível em:

<http://www.unirio.br/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 30 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Secretaria do Polo UNIRIO

Instituto de Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prédio do IBIO / CCET - 5º andar - sala 506A

Av. Pasteur, 458 - Urca - Cep 22290-240

Telefone: (21) 2542 4278

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 30 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef@unirio.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 30 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação ;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional (1 página);
- f) plano de trabalho para o mestrado (2 páginas);
- g) foto 3x4 recente;
- h) cópia do título de eleitor;
- i) ficha de cadastro no pólo 30 (fornecida pela secretaria no ato da entrega da documentação).

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. Um recibo de entrega de documentos será fornecido aos candidatos.

2.2.3. A documentação será examinada pela comissão de seleção. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo I deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 30 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A prova oral de defesa do memorial se dará em sessão pública, mas vedada a presença dos demais candidatos.

4.4. Não fará parte das exigências do edital deste pólo o exame de proficiência em língua estrangeira.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 30 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 30 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 30 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

6.5 A validade deste processo seletivo será de 90 dias contados a partir do último dia de matrícula.

Rio de Janeiro, 13/09/2017.

João Alberto Mesquita Pereira
Coordenador(a) do Polo 30 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Atividade	Data
Inscrições nacionais	
Período de inscrição no processo seletivo (<i>on line</i>) no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .	11/09/2017 a 01/10/2017
Dentro do limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.	02/10/2017
Período para emissão do comprovante de inscrição	03/10/2017 a 10/10/2017
Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do edital nacional.	até 11/10/2017 às 12h
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.	16/10/2017
Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional	
às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos com duração máxima de 4 horas.	22/10/2017
Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.	01/11/2017
Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa.	06/11/2017
Segunda Etapa – Prova Oral de Defesa de Memorial	
Prazo final para entrega da documentação no Polo.	07/11/2017
Realização da Prova oral de Defesa de Memorial	Entre 09/11/2017 e 23/11/2017
Divulgação do resultado da segunda etapa.	até 11/12/2017
Divulgação do resultado final.	até 18/12/2017
Matrícula	
Entre os dias 05/03/2018 e 09/03/2018	

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2018, e em acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UNIRIO.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 30 - UNIRIO serão realizadas às sextas-feiras e aos sábados.

ANEXO 3: BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL

Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.
Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 -4.
Nussenzveig, H.M., **Curso de Física Básica**4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4
Tipler, P. A.**Física**. 4.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 -3.
Tipler, P.A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.